



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ATA Nº 26/13

2013-12-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

correndo vai depois ver-se como se melhora, como se altera e como se ajusta esta estrutura aos efeitos da internalização. O Sr. Vereador sabe que não vai ser fácil internalizar a EDUCA mas tem que se o fazer. Porque se não se o fizer vai ter-se uma situação muito complicada, porque a estrutura que foi aprovada no anterior Executivo não colhe no Tribunal de Contas nem na coerência organizativa. Porque não vê como pode funcionar uma empresa onde esteja a HPEM – que varre o lixo da Vila – e ao mesmo tempo a Sintraquorum e a Regaleira. Portanto, vai ter que se internalizar a EDUCA, fundir Ambiente com Ambiente, HPEM com a TratoLixo, e na parte cultural criar uma empresa que tenha a Sintraquorum, a Regaleira, transformada em sociedade e toda a ação de restauro na Sociedade de Restauro. Isto tem lógica, mas obviamente que é um trabalho difícil. Mais fácil era pôr tudo ao monte. A dificuldade fundamental será preservar os postos de trabalho das pessoas que trabalham nas diversas entidades. A regra de ouro é que nenhum posto de trabalho seja posto em causa, e isso vai ter necessidade dum trabalho metucioso. Porque segundo a lei vigente, por exemplo, quando se internaliza a EDUCA há pessoas da EDUCA que são da Câmara e entram imediatamente para a Câmara. Mas há outras que não são, e essas só podem entrar em Comissão de Serviço por um ano, findo o qual as pessoas que estão na disponibilidade podem concorrer. E é absurdo pois podiam ser preferidas às pessoas que já aqui trabalham. Não se pode consentir isso. Vai ser um trabalho metucioso mas tem que se o fazer. Porque se não o fizer o problema é sério porque as empresas são extintas automaticamente.

235

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(dos Srs. Vereadores Marco Almeida e Carlos Parreiras, da Sra. Vereadora Paula Simões e do Sr. Vereador José Matias da Silva)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.



6.Proposta nº 147-P/2013, subscrita pelo Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.102 a fls.110) e dela faz parte integrante.

Prorrogar o direito de superfície constituído a favor da BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA, sobre o imóvel municipal sito na Av. dos Bons Amigos, em Aqualva, onde se encontra instalado um posto de abastecimento de combustíveis.

O Sr. Presidente informou que quando esta matéria lhe foi submetida desconhecia um aspeto importante. Se o conhecesse não sabe como teria decidido. É que muitas pessoas em Aqualva acham que este posto está mal situado e cria problemas graves no trânsito, e alguns dizem até, na segurança da população. Não sabia que isso estava em cima da mesa. Se soubesse não sabe como decidiria mas se calhar decidia da mesma maneira.

Este posto de combustível está naquele local há 25 anos e não foi posto em causa nem houve nenhum levantamento contra o mesmo. Só que o posto esteve a pagar mil e poucos euros por mês durante este longo período. O Sr. Presidente Dr. Fernando Seara entendeu prorrogar – aprovado por unanimidade – por ano e meio este posto, pagando os mesmos cerca de 100 mil euros. Quando viu isto achou que era ridículo, pois era uma verba muito pequena para um posto de gasolina naquele local. Então entendeu propor um milhão de euros, pagos antecipadamente. A Técnica que estava a ver o assunto consigo disse que eram capazes de não aceitar, pelo que ele próprio disse que se não aceitassem ia para concurso público. A verdade é que aceitaram e este posto vai dar à Câmara um milhão de euros pagos adiantadamente. É uma verba muito

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

importante nos tempos que correm para o Orçamento da Câmara e é um aumento muito substancial. Quem esperou pelo desaparecimento do posto durante 25 anos, ou mais, pode esperar mais uns quatro anos.

O Sr. Vereador Marco Almeida disse que antes de fazer a intervenção relativamente a este ponto, no que diz respeito ao entendimento que têm desta Proposta, queria prestar um esclarecimento que tem a ver com a informação que o Sr. Presidente acabou de prestar. Tem a ver com o facto de ter referido que o Sr. Presidente Fernando Seara teria feito um despacho por um ano e meio, e que por esse ano e meio teriam entrado nos cofres da Câmara cerca de cem mil euros. A Proposta que o Sr. Presidente subscreve no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º considerandos, diz que o Despacho do Sr. Presidente de Câmara a prorrogar até 31 de dezembro de 2013, é de 7 de março de 2013. O que significa que na prática o Presidente da Câmara Municipal anterior prorrogou basicamente por 6 meses este contrato e pelos 6 meses recebeu os 100 mil euros. Sendo que aquilo que se propõe agora é a atribuição de uma concessão até 2018 pelo valor de 1 milhão de euros. Se se fizer as contas dá também por cada 6 meses os 100 mil euros.

Mas não consideram que esse seja o principal da questão. Para o seu "Movimento" aquilo que está aqui em causa, depois de tantos anos da presença daquele posto de abastecimento de Aqualva que tem merecido contestação da parte de alguma população da freguesia, principalmente aquela que reside na área envolvente ao posto de abastecimento, é parecer ser este o momento oportuno para se proceder de facto à retirada do posto de abastecimento daquele contexto urbano.

Aliás, recorda-se de há algum tempo ter havido um problema de segurança com um derrame para a Av. dos Bons Amigos. E acreditando que a verba que entra por via desta Proposta nos cofres da Câmara seja importante, acreditam que acima de tudo vale a pena salvaguardar a segurança de pessoas e bens da freguesia de Aqualva.

O Sr. Presidente esclareceu que o Despacho é de 7 de Março, mas o fim da prorrogação é de 31 de Dezembro. É pelo menos um ano. Mas como já havia 6 meses de negociações para alterar o valor, obviamente que num ano e meio houve 6 meses a mil euros por mês e um ano a 100 mil euros. O Despacho é de 7 de Março, mas devia ter sido 60 dias antes de Dezembro. Até com um risco grave. A BP com um Despacho em 7 de Março que não foi feito com 60 dias antes, podia considerar prorrogado por igual período com os mil euros por mês.

O Sr. Vereador Marco Almeida disse que se limitou a ler apenas os considerandos da Proposta e não mais do que isso. Dando conta ao Sr. Presidente da sinceridade das palavras que proferiu. Não tem mais nenhuma informação sobre este tema. Nunca o tratou no passado e foi ao ler as considerações que aqui estão feitas na Proposta que baseou a sua intervenção. Mas para além da questão da contrapartida financeira o que os preocupa é estar-se a trocar segurança por dinheiro e isso, ao seu "Movimento", não parece muito justo para a população que ali reside e que tinha expectativas, que foram criadas, para a retirada daquele posto de abastecimento daquela comunidade urbana.

O Sr. Presidente disse que salvo o devido respeito o Sr. Vereador Marco Almeida disse que eram 100 mil euros por 6 meses e não é. Eram 6 mil euros por um ano e mais mil euros nos 6 meses anteriores enquanto estiveram a discutir. Portanto, esta Proposta significa muito mais do dobro do que estava a ser pago. Quanto à segurança o Sr. Vereador tem razão. Ainda bem que passados 25 anos se lembram da segurança do posto de combustível de Aqualva.

O Sr. Vereador Luís Patrício referiu que comunga das preocupações expostas pelo Sr. Vereador Marco Almeida, não tanto pela questão da segurança porque acreditam que as Entidades com competências próprias para validar anualmente os certificados de segurança dos postos de abastecimento farão as inspeções periódicas. De outra forma não poderia funcionar. Portanto, não tanto nessa matéria, mas por alguma preocupação que têm, nomeadamente com os prejuízos que causa o funcionamento daquela bomba naquela zona para a população que

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

rodeia aquele espaço. Por vezes com situações de alguma confusão durante a noite, uma vez que há grupos que vão ali para fazer compras e que criam agitação e ruído. Por outro lado, em termos de trânsito e circulação, aquela bomba, principalmente em momentos em que tem mais afluência, cria alguns problemas na circulação do trânsito. E pensa que saindo aquela bomba daquele local, haveria a oportunidade de eventualmente se criar uma rotunda que permitiria fluir a circulação naquela zona.

Agora, ao contrário da Freguesia de Algueirão-Mem Martins em que as bombas de gasolina foram nascendo ao longo dos anos como cogumelos, criando um excesso de gasolinhas, a cidade de Aqualva-Cacém não tem essa oferta. Assim parece-lhe que deve ser tido em conta, na decisão da Câmara, que acabar com aquele posto de abastecimento naquela zona obrigaria a que os habitantes daquelas freguesias se deslocassem à IC19 para abastecer, ou então mais a norte à A16.

Portanto, essa preocupação deve ser tida pelo Executivo e no caso de haver intenções por parte da iniciativa privada para aquela área e que não ponham em causa, como esta localização põe, a segurança, a tranquilidade e fluidez do trânsito, a Câmara deve estar atenta a isso e dar sinais de abertura para outro posto de combustível. Por outro lado, tem também que admitir que a verba em causa, ainda para mais paga à cabeça, é um valor interessante para o município nos tempos que correm. Portanto, tendo presente estas duas situações e não podendo nunca aceitar que seja trocada segurança por dinheiro, o voto será de abstenção apenas porque equilibram estas duas situações.

O Sr. Presidente disse que imagine-se que a Câmara não renovava o contrato e obrigava a BP a sair daquele local. A BP sairia a bem? Crê que não. A BP iria para tribunal e continuaria a pagar quanto? Isso significava no mínimo 5 anos e ao fim desses anos iam-se embora e a Câmara tinha que fechar o posto. O Sr. Vereador sabe quanto custa fechar um posto de gasolina? São dezenas e dezenas de milhares de euros. Se a Câmara fechasse seria uma questão muito complexa, porque a BP não ia fechar e ia recorrer até ao Supremo Tribunal de Justiça. Porque à medida que fosse passando o tempo continuava lá e não pagava. Nem sabe mesmo se pagava alguma coisa. A Câmara perdia um milhão de euros pago à cabeça, que faz imenso jeito, o trânsito continuava mal e a BP ficava-se a rir.

O Sr. Vereador Pedro Ventura disse que a anterior Câmara realizou importantes obras de requalificação na Ava. dos Bons Amigos. É importante não esquecer que a requalificação da Ava. dos Bons Amigos só por si foi uma melhoria significativa para as populações que habitam naquela área em concreto. Para além disso se se reparar nas obras que foram realizadas, principalmente as localizadas junto à bomba de gasolina, parte-se do pressuposto de que o posto de abastecimento da BP existe naquela área, partiram também do pressuposto que era necessário melhorar a circulação, e por isso foi criada toda uma estrutura de circulação naquela área que de facto veio facultar a circulação de veículos e pessoas naquela zona. Para além disso o anterior Executivo e a própria empresa petrolífera chegaram na altura a um acordo com vista a um programa de segurança daquela área. A BP realizou obras – como referiu o Sr. Vereador Marco Almeida – devido a uma rotura num tanque que derramou combustível no saneamento e que podia ter tido consequências negativas para a área. Nesse sentido a Proposta que aqui vem constitui também uma oportunidade para a Câmara Municipal rever as restantes concessões existentes no município de Sintra. Julga que a questão fundamental é a revisão das concessões existentes no Concelho de Sintra, e de que forma é que a Câmara Municipal poderá arrecadar uma receita sobre empresas internacionais que têm grande capacidade financeira e que pagam valores que são insignificantes para as receitas que têm. Todos os consumidores, praticamente todos os meses e sempre que abastecem combustível, têm aquela alegre surpresa de levar com mais um aumento, não tendo qualquer impacto o pagamento dos aumentos de combustível naquilo que é o bem-estar das populações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Por isso esta Proposta imediatamente passou a circular na freguesia de Aqualva-Cacém. Esta Proposta também acaba de alguma forma por criar alguma pressão sobre a Câmara, nomeadamente em questões que a população vê que não estão resolvidas. Uma delas é o Centro de Saúde de Aqualva-Cacém, a outra é o Parque Urbano de Colaride, que tem um impacto muito significativo sobre toda uma área habitacional. Nesse sentido seria importante analisar-se para além destes dois problemas que identificou, a revisão das concessões que pode ser uma oportunidade para resolver outros problemas. Nesse sentido, e tendo em conta a Proposta apresentada, irá votar a favor.

O Sr. Presidente disse que não pode estar mais de acordo com o Sr. Vereador. Esta é uma grande oportunidade de se rever, assim que se extingam os prazos. Para os supermercados que têm postos de combustível não haverá nenhuma autorização sem que haja contrapartidas sérias. Porque como disse o Sr. Vereador são grandes empresas multinacionais com lucros muito grandes pelo que têm que investir no Concelho.

O Sr. Vice-Presidente disse que a sua intervenção vem um pouco na sequência da intervenção do Sr. Vereador Pedro Ventura. Viveu muitos anos ao lado da bomba, em casa de seus pais, onde passou grande parte da sua juventude, pelo que conhece suficientemente bem o espaço e as situações de risco. É verdade que há perturbação sobretudo no trânsito, porque lamentavelmente aquela única bomba serve 80 mil pessoas, que é toda a freguesia de Aqualva-Cacém. Esta estação de serviço tem uma história com a Câmara, de grandes insucessos por parte da Câmara Municipal de Sintra. Já em 2007 ou 2008 a Câmara notificou a BP para a resolução deste contrato e não o conseguiu fazer. O Sr. Presidente referiu que o facto da Câmara não prorrogar o prazo do direito de superfície, não implicava por si a saída da BP deste espaço, porque no passado a Câmara já o tentou e não conseguiu. Aliás a prorrogação que veio a reunião de Câmara em maio ou março deste ano resulta dessa incapacidade da Câmara para resolver em tempo útil. Esta é uma situação complicada, que a Câmara deve preparar e resolver com o tempo necessário para que a decisão da Câmara seja eficaz. Acha este período mais do que suficiente para a Câmara preparar estrategicamente a retirada da estação de serviço deste local. Isto tem muito a ver com o facto da Câmara não ter uma estratégia para uma rede de abastecimento das populações como são estes postos de combustíveis. Estes postos de combustíveis vêm-se como um negócio de milhões, mas são sobretudo uma estrutura de abastecimento primário das populações. O que seria a vida moderna se não houvesse este tipo de infraestrutura. Não é aceitável que uma cidade com a dimensão de Aqualva-Cacém seja servida única e exclusivamente por um posto de abastecimento. Isso faz com que a gasoleira olhe para este posto com um interesse estratégico desmesurado, porque ele tem uma procura muito diferente de qualquer outra estação de serviço no Concelho. Tem uma pressão permanente e de grande peso.

Acha que a Câmara devia estrategicamente decidir onde são as estações de serviço. Tem-se deixado isso muito ao livre arbítrio das próprias empresas. As empresas constroem e propõem por sua iniciativa essas estações de serviço, mas a Câmara devia encarar isto dum ponto de vista estratégico e na cidade do Cacém decidir dois ou três pontos, aqueles que forem considerados adequados e estratégicos, para as colocar. E no âmbito deste planeamento estratégico da Câmara, encaixar a resolução desta situação, preparando a transferência desta estação de serviço para outro local mais adequado e com melhores condições para a prestação deste serviço, que apesar de tudo é essencial para as populações. Porque no dia 1 de janeiro mesmo que fosse eficaz a decisão de fechar a estação de serviço, criava-se uma situação de carência para 80 mil pessoas que deixavam de ter capacidade de abastecimento automóvel.

O Sr. Presidente disse que se vai ter este tempo para se preparar o novo sítio e até pode ser a BP a ir para um novo local, o que significará que se atenua o conflito jurídico que possa existir. Até mesmo durante os 5 anos pode-se começar a pensar tranquilamente nessa

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

mudança. O que acha espantoso é esta empresa ter estado tanto tempo a pagar mil e poucos euros por mês.

VOTAÇÃO

239

Votos a favor:5(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes e dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Pedro Ventura)

Votos contra:4(dos Srs. Vereadores Marco Almeida e Carlos Parreiras, da Sra. Vereadora Paula Simões e do Sr. Vereador José Matias da Silva)

Abstenções:2(do Sr. Vereador Luís Patrício e da Sra. Vereadora Paula Neves)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

7.Proposta nº 148-P/2013, subscrita pelo Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.111 a fls.113) e dela faz parte integrante.

Ratificar com efeitos retroactivos o despacho de 5 de Dezembro de 2013 no sentido de não exercer o direito de preferência do Município, na alienação do direito de superfície constituído sobre a fracção "D" do prédio sito na Praceta João Dinis Nunes, nº 4, R/C 3, em Massamá.

O Sr. Vereador José Matias da Silva disse que corre o risco de se tornar repetitivo sobre este tema. Mas este mecanismo que a Câmara tem ao seu dispor para a aquisição de imóveis, e a feliz coincidência de estar aqui Massamá, não tem nada a ver com Massamá e a oferta de habitação para os moradores desse local, mas com uma política que o Município deve ter de oferta de habitação. Isto prende-se com o facto do problema da habitação e a oferta pública de casas para arrendamento ser uma questão que está atualmente na agenda não só na Europa, como também no seio da OCDE, no âmbito das políticas sociais e de coesão social e inovação social que é uma expressão que lhe é cara. Aliás até tem um Departamento de Inovação Social. A questão da oferta pública de casas para arrendamento é uma questão importante para a Câmara equacionar. Naturalmente que registaram a intervenção do Sr. Vereador na reunião do dia 26 do mês passado, relativamente à intenção do município em promover a requalificação dos 68 fogos que neste momento a Câmara tem e que estão devolutos porque não têm condições de habitabilidade. Aqui declaram o voto de abstenção do "Movimento" nesta Proposta porque dão o benefício da dúvida relativamente a essa intervenção do município nesta questão para a reabilitação ou renovação dessas fracções que a Câmara tem para habitação social.

Espera ser a última intervenção relativamente a estes pontos no médio prazo, porque a política de habitação que prorroga para a Câmara – pretendendo ser construtivo – tem a ver com a oferta de arrendamento e não com os programas de realojamento que existiam. Eram os bairros sociais e os prédios de habitação social, o que promovia a exclusão social e impactos sociais graves e complexos que não permitiam a inclusão dessas famílias mais desfavorecidas. Este mecanismo de fogos isolados permitia a intervenção social mais positiva, porque permitia a inclusão dessas famílias mais desfavorecidas no tecido social mais disperso e menos concentrado. Portanto, mais vantajoso do ponto de vista de intervenção do município junto dessas famílias. Era importante que a Câmara municipal repensasse nessa sua estratégia para a habitação integrada na inovação social, isto em benefício da coesão no Concelho de Sintra.

O Sr. Vice-Presidente disse que entendeu a intervenção do Sr. Vereador como mais conceptual, mais genérica, mas em relação a esses dois casos – se está bem recordado – que passaram por si, são duas casas na urbanização da Coopalme. Ou seja, foi uma urbanização feita já com um programa de custos controlados, portanto, já de natureza social. Os valores porque foram vendidas foram relativamente baixos e são também uma forma de pessoas com